



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade Geral Técnica
Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços

Relatório Técnico - SLU/PRESI/DITEC/UGTEC/COPAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos podas e volumosos entregues em 23 Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administradas por unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, de acordo com especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus Anexos.

EMPRESA: AMAZON FORT SOLUCOES AMBIENTAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 84.750.538/0001-03.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 14.678.894,16 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e dezesseis centavos);

DOCUMENTAÇÃO: Proposta planilha e diligência (93714543), Habilitação Técnica e Declarações (91618643; 91

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA (89951526)

8.1.1 A empresa licitante deverá apresentar Registro ou inscrição no conselho ou entidade prof CREA da Empresa e do Responsável Técnico com dados atualizados e em plena validade.

8.1.2 Caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE:

Certidão de Registro e Quitação - Nº NET-000046668

Validade: : 16/08/2022

Nº do Registro no CREA-RO: 4255EMRO

Responsável(is) Técnico(s):

FELIPE FERRAZ (ENGENHEIRO AMBIENTAL)

- Data de início da resp. técnica:09/10
- Certidão de Registro e Quitação nº 0
- CREA:5069010374D – SP

8.2 Qualificação técnico-operacional:

8.2.1 Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para as atividades objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos, limitadas as parcelas de maior significativo do objeto, ou seja, comprovar a experiência em atividades de Transporte de Resíduos RCC quantitativo mínimo de **370 toneladas em um mês**, o que é equivalente a cerca de 20% da média mensal atual

8.2.2 Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário.

8.2.3 No atestado de aptidão técnica deverá(ão) constar os seguintes dados: data de início e contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome técnico(os), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, especificações técnicas dos se executados.

8.2.4 No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo deverão referir-se a períodos concomitantes.

8.2.5 Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	Ariqueemes-RO	23/03/2019 à 23/01/2020	Felipe Ferraz CREA: 5069010374D - SP	Coleta tr final (domi ambien caminh
CIMCERO - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	Rolim de Moura/RO, Pimenta Bueno/RO, Jarú/RO, Novo Horizonte/RO, Castanheiras/RO	17/01/2019 à 11/01/2020	Felipe Ferraz CREA: 5069010374D – SP	Presta limpe Colet t mi 334,8!
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/SC	FLORIANOPOLIS-SC	16/07/2021 à 12/01/2022	Felipe Ferraz CREA: 5069010374D – SP	Coleta d limpe:
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	Brasília-DF	12/12/2020 a 31/12/2021	Felipe Ferraz CREA: 5069010374D – SP	Presta coleta: destina de cons volum pontos (de pequ animai 2

1. Todos os atestados listados na tabela atendem o quantitativo mínimo exigido na Operacional.

Portanto, a empresa **atende** aos requisitos de qualificação técnico-operacional.

8.3 Da qualificação técnico-profissional

8.3.1 Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional(is) de nível superior engenharia, conforme Art. 30, parágrafo 1º, inciso I, da lei nº 8.666 de 1993, devidamente registrado(s) no Engenharia e Agronomia - CREA detentor(es) do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de a ao objeto da contratação, e da(as) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo referid

8.3.2 A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de um de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais.

8.3.3 As Certidões deverão ser do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resolução COF

8.3.4 O(s) atestado(s) ou certidão(ões) recebido(s) poderão ser diligenciados e estarão sempre pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos 102 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

8.3.5 As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional(is) de nível(is) superior em Engenharia, devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) do Acervo Técnico que certifique(m) a aptidão de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Atestado expedida(s) pelo referido conselho.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL		
PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADES
Felipe Ferraz CREA: 5069010374D – SP	CAT nº 00019780 vinculada às ART's: 8300289043; 2320208300289043	Contratante: Prefeitura Municipal de Coleta transporte e destinação final domiciliares para locais ambientalmente com uso de caminhões.
	CAT nº 00019761 vinculada às ART's: 8300286519	Contratante: CIMCERO - intermunicipal do Estado de Rondônia Contrato: Nº 069/2019; Prestação de serviços de limpeza urbana "porta a porta" e transporte em município
	CAT nº 252022138447 vinculada às ART's: 8223786-1; 8214809-8	Contratante: Secretaria Municipal Ambiente/SC - Processo nº 301/SV de resíduos sólidos de limpeza urbana
	CAT nº 0720220000311 vinculada às ART's 0720220018885; 0720220027324; 0720220027336; 0720220027327	Contratante: Serviço de Limpeza Federal Contrato: Nº 21/2020; Prestação de serviços de coleta destinação final de resíduos de cor volumosos entregues nos pontos de de pequenos volumes (PEV) e animados

Verificou-se que foi apresentada Certidão de Acervo Técnico do profissional: Felipe Ferraz CREA com comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação. Portanto, **o profissional atende** aos requisitos de capacidade técnica.

8.3 Do vínculo profissional do responsável técnico

8.3.6 O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura seguinte forma:

- Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente competente;
- Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e

d) Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de com o objeto da licitação.

8.3.7 A comprovação de que trata o presente inciso poderá ser realizada mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

8.3.8 O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL

Profissional	Comprovação
Felipe Ferraz CREA: 5069010374D – SP	Contrato de prestação de página 11 do Doc. SEI (91

Foi apresentada comprovação de vínculo do profissional **FELIPE FERRAZ**, conforme Contrato de página 11 do Doc. SEI (91618643). O profissional também atua como responsável técnico na empresa na CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE ANUIDADE Nº NET-000046668, conforme página 01 do Doc. SEI (91

DA ANÁLISE DA PLANILHA

1. Ao analisar a proposta negociada da referida empresa, verificou-se que o preço global proposto para a entrega de **R\$ 14.678.894,16 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro centavos)** portanto inferior ao preço de **R\$ 17.306.681,76 (dezessete milhões, trezentos e seis mil seiscentos e setenta e seis centavos)** estimado por essa autarquia.

2. Na proposta apresentada os **custos** referentes a Poliguindaste Brooks Duplo Articulado, Carroceria Fixa / Transporte Tam.2,5x6x0,5metros, Carroceria Basculante 6m³, Guindauto Hidráulico Cap. 6.200Kg, M.máx metros e Caçamba Brooks de 5 m³ foram **abdicados em sua integralidade** pela proponente, conforme itens insumos:

"Os valores destacados acima, em amarelo, referem-se a implementos já adquiridos e sobre Empresa, em sua condição de plena ciência do serviço, por ser a atual detentora do contrato integralidade de seus valores, consoante ao disposto no Art. 44 § 3º, da Lei 8.666/93, princípio pela SLU em sede impugnatória."

A proponente comprovou a propriedade dos equipamentos, conforme tabela a seguir:

Equipamento	Quantidade prevista	Quantidade Comprovada	Página e documento da Proposta planilha e
Poliguindaste Brooks Duplo Articulado	8	8	Pág 38 - NF-e Nº. 000.030.085 (1 p Pág 39 - NF-e Nº. 000.030.086 (1 p Pág 40 - NF-e Nº. 000.030.087 (1 p Pág 41 - NF-e Nº. 000.030.088 (1 p Pág 42 - NF-e Nº. 000.030.153 (1 p Pág 43 - NF-e Nº. 000.030.154 (1 p Pág 44 - NF-e Nº. 000.030.084 (1 p Pág 45 - NF-e Nº. 000.030.206 (1 p
Carroceria Fixa Aberta de Madeira p/ Transporte Tam.2,5x6x0,5metros	3	3	Pág 35 - NF-e Nº. 000.001.220 (1 cari Pág 36 - NF-e Nº. 000.001.221 (1 cari Pág 37 - NF-e Nº. 000.001.449 (1 cari
Carroceria Basculante 6m ³	3	3	Pág 27 - NF-e Nº. 000.000.243 (1 Pág 28 - NF-e Nº. 000.000.242 (1 Pág 29 - NF-e Nº 000.000.251 (1
Guindauto Hidráulico Cap. 6.200Kg, M.máx.Carga 23T,Alc. 14 metros	1	1	Pág 24 - NF-e Nº. 000.039.

Caçamba Brooks de 5 m ³	92	100	Pág 29 - NF-e Nº 000.000.251 (50 caçam Pág 30 - NF-e Nº. 000.000.855 (15 caçam Pág 31 - NF-e Nº. 000.000.856 (15 caçam Pág 32 - NF-e Nº. 000.000.857 (5 caçam Pág 33 - NF-e Nº. 000.000.854 (15 caçam
------------------------------------	----	-----	---

Cabe destacar que, caso a proponente venha a ser contratada, as condições iniciais propostas serão mantidas, sem alterações contratuais futuras.

Diante do exposto, a proponente **atende** aos critérios técnicos.

CONCLUSÃO

1. Em relação à qualificação técnica, a proponente **atende** aos critérios técnicos.
2. Em relação à análise da Planilha, a proponente **atende** aos critérios técnicos.

A presente análise técnica não exclui a possibilidade de realizar diligências e possíveis entendimentos contrários do pregoeiro.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.

Fernanda Ferreira de Sousa

Chefe da Unidade Geral Técnica

UGTEC/DITEC/SLU

Helena Magalhães Gomes Garcia

Coordenadora Substituta

COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços substituto**, em 19/08/2022, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - Matr.0278990-6, Chefe da Unidade Geral Técnica**, em 19/08/2022, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **93730540** código CRC= **D7A4FBE9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
32130180